



DELIBERAÇÃO Nº 038.2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 562ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXII, do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2019. O Colegiado recomenda à DIREXE que sejam criadas as condições necessárias para suprir a evidente carência estrutural da Auditoria Interna.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO